

RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de Pau Brasil, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento das ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 039/2024**;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda do agente de contratação registrada no **Termo de Dispensa nº 008/2024**;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Assessoria Jurídica do município opinando favoravelmente à prestação do serviço por Dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Ratificar o processo de **Dispensa de Licitação Nº 008/2024**, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo cujo objeto é a aquisição de itens para brindes diversificados para atender as necessidades da Secretaria de Administração, com a empresa **NILTON MARTINS ALMEIDA-ME**, CNPJ nº **01.954.953/0001-51**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pau Brasil, BA 06 de maio de 2024.

Bárbara Suzete de Sousa Prado
Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA

A Prefeita municipal de Pau Brasil homologa e ratifica:

DISPENSA 008/2024 PA 039/2024 CONTRATO Nº 039/2024	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE ITENS PARA BRINDES DIVERSIFICADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA:	NILTON MARTINS ALMEIDA-ME
CNPJ:	01.954.953/0001-51
EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:	60 (sessenta dias), ou com a entrega total do objeto.
LICITAÇÃO:	DISPENSA Nº 008/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ART 75, II DA LEI 14.133/21
DATA DA RATIFICAÇÃO:	06 DE MAIO DE 2024.
VALOR GLOBAL:	R\$ 19.610,00 (dezenove mil, seiscentos e dez reais)